



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 6/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo eletrônico SEI n. 0080922-28.2019.8.24.0710, fica excluída a anotação de cláusula *sub judice* relacionada à serventia da Escrivania de Paz do distrito de Ubatuba, Município e Comarca de São Francisco do Sul (CNS 107110).

TORNA PÚBLICO, outrossim, que o Anexo I do Edital n. 5/2020 fica alterado conforme segue:

CNS	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Criação	Observação	Modalidade
107110	São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	Escrivania de Paz do distrito de Ubatuba	20/10/2015			Provimento

Data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 15/02/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6961399** e o código CRC **FE562AB1**.